

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

“Concede Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao Ilustríssimo Senhor
RENATO NERY MACHADO”

(autoria Vereador Gérson Araújo - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao Ilustríssimo Senhor RENATO NERY MACHADO, *Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense na área de segurança pública.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrá por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (22.11.2017).